



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XIX - Nº. 4000 - NATAL/RN-TERÇA-FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 006/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como indicações por meio dos ofícios de ns.º 001 e 002/2019 - CONPLAM, CONSIDERANDO o contido nas portarias de ns.º 026/2017-GP e 065/2017-GP, datadas, respectivamente, de 02 de maio de 2017 e 13 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Airton Soares Costa (SINDECON-RN) e Raimundo Nonato Mota (Comando da Aeronáutica), para compor o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, os seguintes membros:

I - Representando o Sindicato dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte/SINDECON-RN:

a) Titular: Daltro Freire de Paiva.

II - Representando o Comando da Aeronáutica:

a) Suplente: Larissa Dantas Benevides da Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 007/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 002/2018-GP, datada de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Givanise Alves da Silva e Marcos Rogério Bezerra de Aquino, para compor o Conselho Municipal e Habitação de Interesse Social – CONHABINS, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, os seguintes membros:

I - Representando a Secretaria Municipal de Governo – SMG:

a) Titular: Daniel Henrique Bandeira do Nascimento;

b) Suplente: Lincoln Werner da Costa Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 008/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, bem como o disposto no Art. 3º do Decreto de n.º 10.645 de 26 de março de 2015 e, CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 047/2018-GP, de 29 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Marcos Rogério Bezerra de Aquino Segundo, para compor o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU, vinculado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, o seguinte membro:

I - Pela Secretaria Municipal de Governo – SMG:

a) Suplente: Lincoln Werner da Costa Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 009/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como o disposto na Lei Municipal n.º 4.672, de 02 de agosto de 1995 e, CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 039/2018-GP, datada de 13 de julho de 2018;

I – Representando a Secretaria Municipal de Governo – SMG:

a) Titular: Magna Viviana Lopes Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 010/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, bem como o disposto no Art. 3º do Decreto de n.º 10.645 de 26 de março de 2015, e tendo em vista indicações constantes no Ofício de n.º 111/2019 -STTU, CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 040/2017-GP, datada de 20 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Paulo Cesar Santos de Oliveira, para compor o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU, vinculado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, o seguinte membro:

I - Pela Federação das Entidades Comunitárias de Natal – FECNAT:

a) Titular: Idalécio Ferreira Maranhão;

b) Suplente: Vantuil José Carvalho de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*PORTARIA N.º 00136/2019-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO, EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 00134/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 04 (quatro) anos, à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP, da servidora MARIA CLÉCIA DE SOUZA, matrícula nº. 32.283-1, Professor, N2-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cedente*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2019.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 24.01.2019

*PORTARIA N.º 542/2019-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 099/2019-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAONIR RUDÁ* BARBOSA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 11.02.2019

PORTARIA N.º 487/2019-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 20019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 033386/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MAGNO JACKSON MORENO DE ALMEIDA, matrícula nº. 44.670-0, Fisioterapeuta, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser gozada em 02 períodos de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.